



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Ofício nº 25/2020 GSFCONTA

Brasília, 6 de abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro da Saúde
Assunto: sugestão de política pública para doação de sangue

Senhor Ministro,

Diante do esvaziamento dos bancos de sangue no país durante a pandemia do novo coronavírus, decorrente principalmente pelo fato de os doadores recorrentes não terem saído de suas casas receosos de serem contagiados em hospitais, propomos a adoção da seguinte política pública.

A coleta de sangue feita em ambientes diversos dos hemocentros já é adotada em alguns estados e municípios. Como exemplos, podem ser citadas a coleta em locais previamente acordados (empresas, universidades e comunidades), como é feita pelo Hemocentro Pró-Sangue de São Paulo, e a coleta itinerante, como é feita pelo Hemocentro do Espírito Santo - Hemoes, em que um ônibus totalmente equipado estaciona em determinados locais para receber doações de sangue.

Gostaria de propor uma política pública nacional, com atuação forte não só do Ministério da Saúde, mas também da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República, para que seja adotada a **coleta de sangue itinerante** durante todo o período de calamidade pública decretado no Brasil, a fim de que os bancos de sangue sejam recompostos o mais rápido possível.

Poderia existir, por exemplo, um cadastro de prefeituras, subprefeituras, associações de bairros e condomínios que demonstrassem interesse na coleta de sangue itinerante para que veículos equipados e com equipe médica especializada fossem até os locais para coletar sangue. Paralelamente, alguns veículos poderiam passar por



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

determinados bairros avisando sobre a coleta e também poderiam parar em pontos estratégicos.

Não há dúvidas de que as pessoas ficariam menos receosas em doar sangue quando o equipamento fosse até a porta de suas casas.

Vale citar que alguns hospitais brasileiros já iniciaram a pesquisa e transfusão de plasma de pessoas curadas pelo novo coronavírus, e coleta de sangue itinerante poderia, inclusive, detectar pessoas imunizadas. Assim, a política ajudaria tanto no avanço da pesquisa quanto na expansão desse tipo de transfusão, bem como no cálculo de notificações do vírus.

Sugerimos, ainda, que seja pensada na possibilidade de pessoas de baixa renda receberem cestas básicas caso desejarem doar sangue.

Trata-se de uma política que seria benéfica sob diversos aspectos, ajudando hemocentros e pessoas doentes (contaminadas ou não com o novo coronavírus), impulsionando a pesquisa para a cura do Covid-19 e ampliando o cálculo de notificações para essa doença. Caso a política fosse agregada à entrega de cestas básicas, também beneficiaria pessoas de baixa renda que se encontram situação extremamente penosa.

São essas, senhor Ministro, as propostas que apresento em caráter de urgência, colocando-me à disposição para me empenhar e contribuir na aprovação célere de medidas que facilitem a execução dessa política pública. Despeço-me, certo de que podemos construir um consenso em prol do país e dos cidadãos brasileiros.

Cordialmente,

FABIANO CONTARATO
Senador da República